

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO
EDITAL N° 020/2019

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Salto, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Processo Seletivo** para o preenchimento de vagas remanescentes, por meio de Transferência Interna e Externa, de ingresso de Portadores de Diploma de Graduação e reingresso de ex-alunos, para os seguintes cursos de graduação em ensino superior do IFSP — Câmpus Salto, na modalidade presencial: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. Os cursos são **GRATUITOS**.

Tabela 1 — Cronograma

Cronograma – Processo Seletivo	
Publicação deste Edital	05/06/2019
Inscrição	06/06/2019 a 12/06/2019
Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas	13/06/2019
Recurso relativo ao deferimento das inscrições	14/06/2019
Publicação da lista final das inscrições deferidas	18/06/2019
Publicação do Resultado e Classificação Preliminares	24/06/2019
Recurso relativo à Classificação	25/06/2019
Publicação do Resultado e Classificação Finais	26/06/2019
Matrícula em Primeira Chamada	10/07/2019 a 24/07/2019



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. O Câmpus Salto possui duas instalações: **Unidade 1** situada à Rua Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira – CEP 13320-271 Salto — SP e **Unidade 2** situada à Rua Francisco de Arruda Teixeira, 440 – Vila Flora – CEP 13321-110 Salto – SP (Escola Profa. Maria Constança de Miranda Campos).
- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br>.
- 1.4. Em caso de dúvidas ou para obter outras informações, enviar *e-mail* para cra.salto@ifsp.edu.br.

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. O ingresso nos cursos de graduação em ensino superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Câmpus Salto, regido pelo presente edital e mediante a existência de vagas no curso de interesse, destina-se às seguintes modalidades de ingresso:
 - A. **Transferência Interna:** estudante matriculado, ou com matrícula trancada, em um curso superior em outro câmpus do IFSP. O curso pleiteado deve ser afim ao curso superior em que está matriculado ou com matrícula trancada. O estudante deve ter sido aprovado em disciplinas cuja somatória das cargas horárias corresponda a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino;
 - B. **Transferência Externa:** estudante matriculado, ou com matrícula trancada, em um curso superior em outra Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O curso pleiteado deve ser afim ao curso superior em que está matriculado ou com matrícula trancada. O estudante deve ter sido aprovado em disciplinas cuja somatória das cargas horárias corresponda a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino;
 - C. **Reingresso:** ex-aluno do IFSP que tenha abandonado ou tenha sido desligado de um curso de graduação afim ao que pleiteia. O estudante deve ter sido aprovado em disciplinas cuja somatória das cargas horárias corresponda a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino;
 - D. **Portador de Diploma de Graduação ou Graduado:** estudante que tenha concluído um curso de graduação no IFSP ou em outra IES, devidamente autorizada ou reconhecida pelo MEC. O curso pleiteado deve ser afim ao curso superior em que é graduado.

2.2. Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, geradas por: evasão; transferência para outra instituição, reopção de curso e cancelamento de matrícula.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2019.

Tabela 2 — Vagas oferecidas

Curso	Semestre	Total de Vagas	Período	Duração
Bacharelado em Ciência da Computação	2º	1	Integral	8 semestres
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	2º	1	Integral	10 semestres
Licenciatura em Matemática	2º	2	Noturno	8 semestres
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	2º	1	Noturno	7 semestres
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	4º	18	Noturno	7 semestres
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	6º	20	Noturno	7 semestres

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão recebidas, pessoalmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus Salto, **Unidade 1**, de acordo com o subitem 1.2, no período de 06 a 12 de junho de 2019, das 9h às 21h.

4.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) precisa ter concluído o Ensino Médio e se enquadrar em um dos itens elencados no subitem 2.1 deste edital, ou seja, Portador de Diploma de Graduação, Reingresso, Transferência Interna ou Transferência Externa.

4.3. Os documentos necessários para efetivar a inscrição constam do **ANEXO II** e deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

4.4. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas um curso, indicando a opção no formulário de inscrição do **ANEXO III**. O(A) candidato(a) deverá preencher um dos **ANEXOS VI, VII, VIII** ou **IX**, de acordo com a opção de curso assinalada no **ANEXO III**. Esses formulários deverão ser entregues no ato da inscrição, devidamente preenchidos, junto com os documentos listados no **ANEXO II**.



- 4.5. O(a) candidato(a), seu responsável ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de inscrição e nos formulários dos **ANEXOS VI, VII, VIII** ou **IX**.
- 4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.
- 4.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital.
- 4.8. As inscrições são **GRATUITAS**.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 5.1. A lista preliminar de inscrições deferidas será publicada em 13 de junho de 2019 no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br>.
- 5.2. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso quanto ao indeferimento da sua inscrição desde que devidamente fundamentado e entregue entre no dia 14 de junho de 2019.
- 5.3. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá entregar, pessoalmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Salto a sua interposição de recurso preenchida em formulário constante do **ANEXO IV**.
- 5.4. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.
- 5.5. As decisões dos recursos e a lista final de inscrições deferidas serão publicados em 18 de junho de 2019 no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br>.

6. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 6.1. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares será realizado com base no **ANEXOS VI, VII, VIII** ou **IX**, de acordo com o respectivo curso pleiteado, que foi escolhido pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição (**ANEXO III**) do presente edital.
- 6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras Instituições de Ensino Superior está limitado a até 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso de ingresso no IFSP.
- 6.3. O prazo máximo para integralização do curso será o mesmo dos estudantes do ciclo de matrícula em que ingressou no IFSP.
- 6.4. O(A) estudante ingressante para vagas remanescentes não poderá efetuar o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.
- 6.5. O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. Para a dispensa em um componente curricular, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular cursado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO



- 7.1. O processo seletivo envolverá análise preliminar da documentação de inscrição. Nessa análise será verificado o atendimento às exigências do subitem 2.1 deste edital.
- 7.2. As vagas disponíveis em cada curso serão preenchidas seguindo a ordem abaixo, estabelecida pela Organização Didática vigente dos cursos superiores de graduação do IFSP na publicação deste edital:
 - A. Transferência Interna;
 - B. Transferência Externa;
 - C. Reingresso;
 - D. Ingresso de Portador de Diploma de Graduação;
- 7.3. Dentro de cada segmento acima, os candidatos classificados no subitem 7.1 serão ordenados em ordem decrescente de acordo com:
 - A. Maior carga horária de disciplinas passíveis de aproveitamento;
 - B. Em caso de empate, o desempate é feito em favor do melhor desempenho (média aritmética) nas disciplinas passíveis de aproveitamento. Persistindo o empate, o desempate ocorre em prol do candidato com maior idade;
- 7.4. Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios desse edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado em 24 de junho de 2019 no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br>.
- 8.2. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso quanto ao resultado da sua classificação, desde que devidamente fundamentado e entregue entre os 25 de junho de 2019.
- 8.3. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá entregar, pessoalmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Salto a sua interposição de recurso preenchida em formulário constante do **ANEXO IV**.
- 8.4. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.
- 8.5. As decisões dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão publicados em 26 de junho de 2019 no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br>.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. As matrículas, em primeira chamada, serão realizadas entre os dias 10 e 24 de julho de 2019, das 16h às 20h.
- 9.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, por meio de lista publicada no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br>, os candidatos seguintes, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.
- 9.3. Após a segunda chamada, havendo vagas, ocorrerão chamadas subsequentes nos moldes do subitem 9.2.
- 9.4. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá



apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

9.5. De acordo com a Portaria IFSP N° 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado pelo gênero e pelo NOME SOCIAL no âmbito do IFSP. Para tanto, no ato da matrícula, deverá entregar preenchido, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus o formulário constante no **ANEXO I**.

9.6. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado no formulário de inscrição acarretarão a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a **perda da vaga**.

10.3. A realização do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes está a cargo do Câmpus Salto, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

10.4. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para as matrículas a serem realizadas no 2º semestre letivo de 2019. Caso surjam novas vagas remanescentes até a finalização do 1º semestre letivo de 2019, serão convocados para matrícula os candidatos classificados neste edital, conforme ordem de classificação.

10.5. No endereço eletrônico <https://slt.ifsp.edu.br>, serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6. Este edital será publicado no endereço eletrônico: <http://slt.ifsp.edu.br>.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Salto.

Salto, 05 de junho de 2019

KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA
DIRETORA GERAL
IFSP – CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Salto

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Eu, _____, Data de nascimento: ____ / ____ / _____,
CPF: _____, RG: _____, UF emissor: _____,
Endereço: _____, Número: _____,
Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____,
CEP: _____, Telefone: _____, Celular: _____,
Email: _____, inscrito no Edital, N° 020/2019 do
Câmpus Salto, solicito a inclusão e uso do “nome social”: _____
_____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de sua inteira responsabilidade e poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos. Esse requerimento deverá ser entregue na secretaria do Câmpus Salto.

Salto, _____ de _____ de 2019.



ANEXO II – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA OU REINGRESSO

- a) Cópia e original do histórico escolar do Ensino Superior ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do candidato;
- b) Cópias dos ementários das disciplinas cursadas no ensino superior passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária e a bibliografia utilizada;
- c) Cópia da cédula de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, acompanhada da original;
- d) Cópia do CPF, acompanhada do original.

2. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- a) Cópia e original do diploma de graduação;
- b) Cópia e original do histórico escolar do Ensino Superior ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do candidato;
- c) Cópias dos ementários das disciplinas cursadas no ensino superior passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) Cópia da cédula de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, acompanhada da original;
- e) Cópia do CPF, acompanhada do original.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhadas das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da inscrição;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida inscrição e/ou matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da inscrição e/ou matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A INSCRIÇÃO.**



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Salto

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Transferência Interna

Transferência Externa

Reingresso

Portador de Diploma de Graduação

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-MAIL: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

Semestre que cursa: _____

Instituição: _____

DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA

Curso: _____

Declaro estar ciente dos termos do Edital 020/2019 IFSP/SLT e estar de acordo com eles.

Salto, _____.

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Salto

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

N° de Incrição: _____

Nome: _____

CPF: _____

Curso Escolhido: _____

Assinatura Responsável CRA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Salto

ANEXO IV – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital: _____.

Nome completo do candidato: _____.

Nº de Inscrição: _____.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Salto

À Comissão do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas
Remanescentes

Assunto: Recurso contra Inscrição Indeferida ou resultado da Classificação

Pedido:

Inscrição Indeferida

Resultado da Classificação

Fundamentação:

Pede deferimento.

_____ de _____ de 2019.



ANEXO V - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia e original do histórico escolar do Ensino Superior;
- b) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada da original;
- d) Cópia da cédula de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, acompanhada da original;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor;
- g) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- i) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Cópia de comprovante de residência, acompanhada do original.

ANEXO VI

PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS Bacharelado em Ciência da Computação

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

			1º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Fundamentos de Matemática	FDMC1	63,3				
Sistemas Digitais	SIDC1	63,3				
Algoritmos e Lógica de Programação I	AL1C1	63,3				
Laboratório de Programação de Computadores	LPCC1	31,7				
Comunicação e Expressão	COEC1	63,3				
Lógica Aplicada	LOAC1	31,7				
Cidadania e Direitos Humanos	CDHC1	31,7				

			2º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo I	CA1C2	95,0				
Geometria Analítica	GEAC2	63,3				
Algoritmos e Lógica de Programação II	AL2C2	63,3				
Microprocessadores e Microcontroladores	MIMC2	31,7				
Interação Humano-Computador	IHCC2	31,7				
Administração	ADMC2	31,7				
Economia	ECOC2	31,7				
Entretenimento Digital	ENDC2	31,7				
Tecnologia da Informação e a Sociedade	TISC2	31,7				

			3º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo II	CA2C3	63,3				
Álgebra Linear	ALLC3	63,3				
Estruturas de Dados	ESDC3	63,3				
Laboratório de Estruturas de Dados	LEDC3	31,7				
Sistemas Operacionais I	SO1C3	63,3				
Eletricidade e Magnetismo	ELMC3	63,3				

			4º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Teoria dos Grafos	TEGC4	31,7				
Complexidade de Algoritmos	COAC4	63,3				
Bancos de Dados I	BD1C4	63,3				
Matemática Discreta	MADC4	63,3				
Sistemas Operacionais II	SO2C4	63,3				
Projeto Interdisciplinar de Computação	PICC4	31,7				
Arquitetura e Organização de Computadores	AOCC4	63,3				

			5º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Redes de Computadores	RECC5	63,3				
Bancos de Dados II	BD2C5	63,3				
Linguagem de Programação I	LP1C5	63,3				
Análise e Projeto de Sistemas	APSC5	63,3				
Métodos Numéricos	MENC5	63,3				
Probabilidade e Estatística	PREC5	63,3				
Circuitos Eletrônicos	CIEC5	63,3				

			6º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Metodologia do Trabalho Científico	MTCC6	31,7				
Engenharia de Software I	ES1C6	63,3				
Linguagem de Programação II	LP2C6	63,3				
Sistemas Distribuídos	SDIC6	63,3				
Pesquisa Operacional	PEOC6	63,3				
Programação de Dispositivos Móveis	PDMC6	31,7				
Programação de Sistemas Web	PSWC6	63,3				

			7º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Paradigmas de Programação	PAPC7	63,3				
Teoria da Computação	TECC7	63,3				
Engenharia de Software II	ES2C7	63,3				
Segurança de Sistemas	SESC7	63,3				
Inteligência Artificial	INAC7	63,3				
Supervisão de Trabalho Acadêmico I	TA1C7	31,7				

			8º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Compiladores	COMC8	63,3				
Computação Gráfica	COGC8	63,3				
Legislação e Ética Profissional	LEPC8	31,7				
Governança de Tecnologia da Informação	GTIC8	31,7				
Empreendedorismo	EMPC8	31,7				
Tópicos em Computação	TOCC8	31,7				
Supervisão de Trabalho Acadêmico II	TA2C8	31,7				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO:

ANEXO VII

PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

NOME:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

			1º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Fundamentos de Matemática	FDME1	63,3				
Física I	FI1E1	63,3				
Química Tecnológica	QTEE1	31,7				
Desenho Técnico	DETE1	63,3				
Introdução à Engenharia de Controle e Automação	IECE1	31,7				
Algoritmo e Linguagem de Programação I	AP1E1	63,3				

			2º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Diferencial e Integral I	CA1E2	95,0				
Geometria Analítica	GANE2	63,3				
Física II	FI2E2	31,7				
Desenho Auxiliado por Computador	DACE2	63,3				
Ciência e Tecnologia dos Materiais	CTME2	31,7				
Tópico de Engenharia de Controle e Automação	TECE2	31,7				
Algoritmo e Linguagem de Programação II	AP2E2	63,3				

			3º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Diferencial e Integral II	CA2E3	63,3				
Algebra Linear	ALGE3	63,3				
Probabilidade e Estatística	PEEE3	63,3				
Ensaio dos Materiais	ENSE3	31,7				
Circuitos Elétricos I	CE1E3	63,3				
Eletrônica Digital	ELDE3	63,3				
Projeto Integrador I	PI1E3	31,7				
Mecânica dos Fluidos	MEFE3	31,7				

			4º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo Diferencial e Integral III	CA3E4	63,3				
Resistência dos Materiais	REME4	63,3				
Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	MFDE4	63,3				
Termodinâmica e Transferência de Calor	TTCE4	63,3				
Mecânica Geral	MEGE4	63,3				
Circuitos Elétricos II	CE2E4	63,3				
Projeto Integrador II	PI2E4	31,7				

			5º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Manufatura Auxiliada por Computador	MACE5	63,3				
Eletromagnetismo e Conversão de Energia	ECEE5	63,3				
Eletrônica Analógica	ELAE5	63,3				
Análise e Modelagem de Sistemas Dinâmicos	ASDE5	63,3				
Projeto Integrador III	PI3E5	31,7				
Relações Humanas no Trabalho	RHTE5	31,7				
Instrumentação Industrial	INSE5	31,7				
Saúde e Segurança no Trabalho	SSTE5	31,7				

			6º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Elementos de Máquinas	ELME6	63,3				
Integração da Manufatura (CAD/CAM)	INME6	63,3				
Máquinas e Acionamentos Elétricos I	ME1E6	63,3				
Eletrônica de Potência	ELPE6	63,3				
Processamento Analógico de Sinais	PASE6	63,3				
Controle Contínuo	COCE6	63,3				
Projeto Integrador IV	PI4E6	31,7				

			7º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Sistemas Hidro-Pneumáticos	SHPE7	63,3				
Máquinas e Acionamentos Elétricos II	ME2E7	63,3				
Microcontroladores	MMRE7	63,3				
Controladores Lógico Programáveis	CLPE7	63,3				
Controle Discreto	CODE7	63,3				
Projeto Integrador V	PI5E7	31,7				
Fundamentos da Engenharia Ambiental	FEAE7	31,7				
Cidadania e Direitos Humanos	CDHE7	31,7				

			8º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Sistemas Digitais Programáveis	SDPE8	63,3				
Processamento Digital de Sinais	PDSE8	63,3				
Robótica e Servomecanismo	RBSE8	63,3				
Controle Multivariável, Ótimo e Robusto	CORE8	63,3				
Redes Industriais e Sistemas Supervisórios	RPIE8	63,3				
Projeto Integrador VI	PI6E8	31,7				
Administração	ADME8	31,7				

			9º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Gestão de Projetos	GPJE9	31,7				
Tópicos Avançados de Automação Industrial	TAAE9	31,7				
Laboratório de Controle	LCOE9	63,3				

			10º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Laboratório de Integração de Sistemas	LISE0	63,3				
Gestão da Produção e Cadeia de Suprimentos	GPRE0	31,7				
Gestão da Qualidade	GQDE0	31,7				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO:

ANEXO VIII

PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS Licenciatura em Matemática

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

			1º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Análise combinatória e probabilidade	ACPM1	33,3				
Comunicação e expressão	LCEM1	66,7				
Funções	FUNM1	66,7				
Geometria plana e desenho geométrico	GPDM1	66,7				
Introdução aos estudos da educação	IEEM1	66,7				
Matrizes, determinantes e sistemas	MDSM1	33,3				

			2º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Educação e políticas públicas	EPPM2	33,3				
Elementos de lógica e teoria dos conjuntos	ELCM2	33,3				
Estatística I	ES1M2	33,3				
Geometria analítica	GEAM2	66,7				
Geometria espacial	GEEM2	33,3				
História da educação	HEDM2	66,7				
Polinômios e números complexos	PNCM2	33,3				
Trigonometria	TRIM2	33,3				

			3º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo diferencial e integral I	CA1M3	66,7				
Educação em direitos humanos: princípios e práticas	EDHM3	33,3				
Filosofia da educação	FIEM3	66,7				
Geometria analítica e vetores	GAVM3	66,7				
História da ciência e da tecnologia	HCTM3	33,3				
Teoria dos números	TNUM3	66,7				

			4º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Álgebra linear	ALIM4	66,7				
Cálculo diferencial e integral II	CA2M4	66,7				
História da matemática	HMTM4	66,7				
Língua Brasileira de Sinais - Libras	LBSM4	33,3				
Psicologia da educação	PSEM4	66,7				
Sociologia da Educação	SOCM4	33,3				

			5º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo diferencial e integral III	CA3M5	66,7				
Didática	DIDM5	66,7				
Laboratório de ensino de matemática	LEMM5	66,7				
Língua Brasileira de Sinais - Libras: aprofundamento	LBAM5	33,3				
Prática docente I	PD1M5	33,3				
Programação	PROM5	33,3				
Temas transversais I	TT1M5	33,3				

			6º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo diferencial e integral IV	CA4M6	66,7				
Educação para inclusão	EDIM6	33,3				
Estatística II	ES2M6	33,3				
Matemática aplicada à física I	MF1M6	66,7				
Matemática discreta	MDIM6	66,7				
Prática docente II	PD2M6	33,3				
Temas transversais II	TT2M6	33,3				

			7º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Cálculo numérico	CNUM7	33,3				
Equações diferenciais	EQDM7	66,7				
Matemática aplicada à física II	MF2M7	66,7				
Metodologia de pesquisa	MEPM7	33,3				
Pensamento social no Brasil	PSBM7	66,7				
Prática docente III	PD3M7	33,3				
Sequências e séries	SESM7	33,3				

			8º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
Álgebra	ALGM8	66,7				
Análise real	ANRM8	66,7				
Matemática aplicada à física III	MF3M8	66,7				
Matemática financeira	MFIM8	66,7				
Prática docente IV	PD4M8	33,3				
Tecnologias da informação no ensino da matemática	TEMM8	33,3				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO:

ANEXO IX

PROPOSTA PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

NOME:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

			1º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
DESENHO TÉCNICO	DETG1	63,3				
MÁQUINAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS	MOFG1	63,3				
LABORATÓRIO DE MATERIAIS	LMTG1	63,3				
METROLOGIA DIMENSIONAL	MTDG1	31,7				
SISTEMAS HIDRO-PNEUMÁTICOS	SHPG1	63,3				
INTRODUÇÃO À GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	IGPG1	31,7				
FUNDAMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	FSSG1	31,7				
GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES	GAVG1	31,7				
INGLÊS INSTRUMENTAL	IING1	31,7				
			2º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
DESENHO MECÂNICO POR COMPUTADOR	DESG2	63,3				
MECÂNICA APLICADA	MECG2	63,3				
TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	TMAG2	31,7				
ESTATÍSTICA	ESTG2	31,7				
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	OSMG2	31,7				
CÁLCULO DIFERENCIAL E APLICAÇÕES	CDAG2	95,0				
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	IPRG2	31,7				
ELETRICIDADE GERAL	ELGG2	31,7				
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	CEMG2	31,7				

			3º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E ELEMENTOS DE MÁQUINAS	RMEG3	63,3				
PROCESSOS DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA	PCMG3	63,3				
TECNOLOGIA DO PRODUTO E PROCESSO	TPPG3	63,3				
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	ADPG3	63,3				
CÁLCULO INTEGRAL E APLICAÇÕES	CIAG3	63,3				

			4º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
MÁQUINAS TÉRMICAS	MTEG4	63,3				
PROCESSOS DE SOLDAGEM E FUNDIÇÃO	PSFG4	31,7				
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	STSG4	31,7				
MATERIAIS PLÁSTICOS	MTPG4	31,7				
PROCESSOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	PIIG4	31,7				
PESQUISA OPERACIONAL	POPG4	63,3				
TEORIA ECONÔMICA APLICADA À PRODUÇÃO	TEAG4	63,3				

			5º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
MÁQUINAS HIDRÁULICAS	MHIG5	63,3				
LABORATÓRIO DE MANUFATURA	LMAG5	63,3				

PROJETO INTEGRADO DE FÁBRICA	PIFG5	63,3			
CONTABILIDADE E CUSTOS EMPRESARIAIS	CCEG5	63,3			
LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	LSTG5	31,7			
DISPOSITIVOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DIEG5	31,7			

			6º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
GESTÃO DE MATERIAIS E DE PATRIMÔNIO	GMPG6	31,7				
CONTROLE ESTATÍSTICO DO PROCESSO	CEPG6	31,7				
PROJETO INTEGRADO DE CUSTOS	PICG6	95,0				
INFORMÁTICA APLICADA À PRODUÇÃO	IAPG6	63,3				
FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL	FEAG6	31,7				
DIREITO, CIDADANIA E ÉTICA	DCEG6	31,7				
AUTOMAÇÃO APLICADA À PRODUÇÃO	AAPG6	31,7				

			7º SEMESTRE			
DISCIPLINA	SIGLA	C. H.	DISCIPLINA EQUIVALENTE	C. H.	NOTA	INST. DE ORIGEM
PROJETO INTEGRADO DE NEGÓCIOS	PING7	95,0				
GESTÃO DA QUALIDADE	GEQG7	31,7				
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	GEMG7	31,7				
LOGÍSTICA	LOGG7	31,7				
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	ADSG7	31,7				
ECOLOGIA INDUSTRIAL	ECOG7	63,3				
RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	RHTG7	31,7				

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO: